



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 170/2013

Xinguara - PA, 03 de junho de 2013.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal a indicação para que, através do órgão competente, sejam realizadas melhorias físicas e funcionais no Viveiro Municipal de Xinguara.

**Justificativa:** O Viveiro Municipal de Xinguara presta relevantes serviços referentes à produção de espécies vegetais destinadas, principalmente, ao plantio nos canteiros e praças públicas. No entanto, o alcance desta produção eleva-se a outro patamar tendo em vista que o Viveiro em questão foi referência no quesito doações de mudas para municípios tanto da zona urbana quanto da zona rural contribuindo, inclusive, para a recuperação de áreas degradadas atingindo números bastante expressivos. Tal informação pode ser constatada ao proceder-se a análise do banco de dados constante nos arquivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMMATUR). Nestes arquivos estão todas as informações, de 2005 a 2012, sobre produção, plantio e doação de mudas especificando a quantidade, a espécie e o local alvo do plantio e outros serviços como limpeza e manutenção das áreas bem como o período em que foram realizados os respectivos procedimentos. Apesar do evidente serviço prestado, a estrutura do Viveiro encontra-se deteriorada e o quadro de servidores deste local é insuficiente para suprir a demanda por atividades. Desta feita, é imprescindível que sejam realizadas melhorias físicas e funcionais para que o Viveiro Municipal possa continuar realizando tão importante papel.

**Olair Reis da Conceição**  
Vereador